



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.006123/2001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2011

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2011, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 12/12/2011, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Estadual, Municipal e do Distrito Federal**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**ORA-CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 00.366.310/0001-24, com sede à SOF SUL – Quadra 03, Conjunto B, Lote 01, Térreo – Parte A – Brasília/DF, CEP: 71215-217 - telefone: (61) 3022-2525 fax: 3234-7796 representada pela Sra. **CRISTIANNE RODRIGUES DO AMARAL**, Sócia-Administradora, RG nº 2.423.195/SSP-DF, CPF nº 005.331.051-96, e-mail: oraconstrutora@gmail.com.

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 7 - 48.000 BTU	Norte	500	3.438,00	1.719.000,00
13	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 6 - 36.000 BTU	Nordeste	1.000	2.771,86	2.771.860,00
14	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 7 - 48.000 BTU		1.000	3.490,00	3.490.000,00
19	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 5 - 30.000 BTU	Centro-Oeste	1.500	2.098,00	3.147.000,00
26	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 5 - 30.000 BTU	Sul e Sudeste	3.000	2.170,00	6.510.000,00

ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 6 - 36.000 BTU		1.000	2.685,60	2.685.600,00
28	Ar Condicionado - Aparelho - Tipo 7 - 48.000 BTU		1.000	3.292,80	3.292.800,00

**Obs:** Após a assinatura da Ata de Registro de preços, antes da produção do 1º lote a empresa vencedora deverá produzir as peças confeccionadas no quantitativo a ser solicitado oportunamente, e enviar ao FNDE, para fins de verificação posterior da conformidade do material, sem custos adicionais para o FNDE.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 052/2011.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 052/2011**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

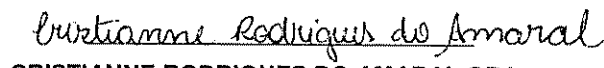
**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

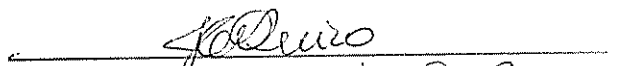
**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

  
**JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**  
Presidente do FNDE  
Órgão Gerenciador

  
**CRISTIANNE RODRIGUES DO AMARAL ORA**  
-Construtora Comércio de Materiais de  
Construção e Serviços Ltda-ME  
Fornecedor

  
\_\_\_\_\_  
Jakeline C. de O. Roivo  
Testemunha:  
CPF: 712.105.201-68  
RG: 255.9097 SSP/DF

# ORA CONSTRUTORA

ORA CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

SOF SUL - QUADRA 03, CONJUNTO B, LOTE 01, TÉRREO - PARTE A - CEP:71215-217 - BRASÍLIA (DF)  
TELEFONE: (61)-3022.2525 - FAX: 3234.7796 - Email: oraconstrutora@gmail.com  
CNPJ: 00.366.310/0001-24 IE: 07.567.845/001-50



Observação 1: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: ORA-CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MAT DE CONST E SERV LTDA-ME  
CNPJ/MF: 00.366.310/0001-24  
Endereço: SOF/SUL - QUADRA 03 - CONJUNTO B - LOTE 01 - PARTE "A".  
Tel/Fax: (61) 3022-2525/3234-7796 CEP: 71215-217 Cidade: Brasília UF: DF  
Banco: ITAÚ (341) Agência: 6892 c/c: 98626-3 (DF)  
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:  
Nome: Cristianne Rodrigues do Amaral  
Endereço: SOF/SUL - QUADRA 03 - CONJUNTO B - LOTE 01 - 1º ANDAR - APARTAMENTO 101.  
CEP: 71215-217 Cidade: Brasília UF: DF  
CPF/MF: 005.331.051-96 Cargo/Função: Sócia-Administradora  
Cart Ident nº. 2.423.195 Expedido por: SSP/DF  
Naturalidade: Brasília Nacionalidade: Brasileira

*Handwritten mark*

# ORA CONSTRUTORA

ORA CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

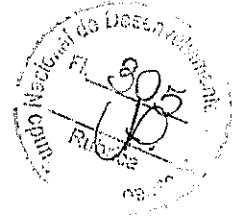
SOF SUL - QUADRA 03, CONJUNTO B, LOTE 01, TÉRREO - PARTE A - CEP:71216-217 - BRASÍLIA (DF)  
TELEFONE: (61)-3022.2525 - FAX: 3234.7796 - Email: oraconstrutora@gmail.com  
CNPJ: 00.366.310/0001-24 IE: 07.567.845/001-50

Especificações:



## REGIÃO NORTE

<u>Item</u>	<u>Qty.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca/ Modelo</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>	<u>Obs.:</u>
07	500	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 48.000; Modelo: Split Piso Teto Aparente; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo C; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 2.000 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing (sweep); Voltagem: 220 V.	HITACHI RPC040+ RAP040	R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais)	R\$ 1.719.000,00 (um milhão setecentos e dezenove mil reais)	*Não inclua a instalação e/ou monta- gem*



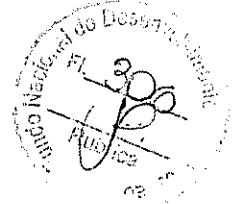
## REGIÃO NORDESTE

<u>Item</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca/ Modelo</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>	<u>Obs.:</u>
13	1000	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 36.000; Modelo: Split Piso Teto Aparente; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo C; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 1.300 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing (sweep); Voltagem: 220 V.	HITACHI RPC030+ RAP030	R\$ 2.771,86 (dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.771.860,00 (dois milhões setecentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais)	*Não inclua a instalação e/ou monta- gem*
14	1000	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 48.000; Modelo: Split Piso Teto Aparente; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo C; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 2.000 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing (sweep); Voltagem: 220 V	HITACHI RPC040+ RAP040	R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais)	R\$ 3.490.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa mil reais)	*Não inclua a instalação e/ou monta- gem*

# ORA CONSTRUTORA

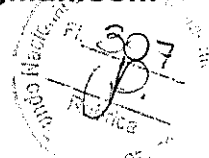
ORA CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

SOF SUL - QUADRA 03, CONJUNTO B, LOTE 01, TÉRREO - PARTE A - CEP:71215-217 - BRASÍLIA (DF)  
TELEFONE: (61)-3022.2525 - FAX: 3234.7796 - Email: oraconstrutora@gmail.com  
CNPJ: 00.366.310/0001-24 IE: 07.567.845/001-50



## REGIÃO CENTRO-OESTE

<u>Item</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca/ Modelo</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>	<u>Obs.:</u>
19	1500	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 30.000; Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo D; Filtro de Ar: Anti- bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 1.150 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V.	HITACHI RKPO25+ RAA025	R\$ 2.098,00 (dois mil e noventa e oito reais)	R\$ 3.147.000,00 (três milhões e quarenta e sete mil reais)	*Não inclua a instalação e/ou monta- gem*



## REGIÃO SUL e SUDESTE

<u>Item</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca/ Modelo</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>	<u>Obs.:</u>
26	3000	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 30.000; Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo D; Filtro de Ar: Anti- bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 1.150 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V.	HITACHI RKPO25+ RAA025	R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais)	R\$ 6.510.000,00 (seis milhões quinhentos e dez mil reais)	*Não inclusa a instalação e/ou monta- gem*
27	1000	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 36.000; Modelo: Split Piso Teto Aparente; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo C; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 1.300 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing (sweep); Voltagem: 220 V.	HITACHI RPC030+ RAP030	R\$ 2.685,60 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)	R\$ 2.685.600,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)	*Não inclusa a instalação e/ou monta- gem*



28	1000	FORNECIMENTO de AR CONDICIONADO, Capacidade total de Refrigeração - BTU: 48.000; Modelo: Split Piso Teto Aparente; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE e Selo Procel - Tipo: no mínimo C; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: no mínimo 2.000 m <sup>3</sup> /h; Controle remoto: sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing (sweep); Voltagem: 220 V	HITACHI RPC040+ RAP040	R\$ 3.292,80 (três mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)	R\$ 3.292.800,00 (três milhões duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)	*Não inclua a instalação e/ou monta- gem*
----	------	---	------------------------------	--	---	--

Valor Total da Proposta: R\$ 23.616.260,00 (vinte e três milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e sessenta reais)

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Prazo de Entrega:

Ar Condicionado	
Conjuntos	Dias
5 a 40	60
41 a 60	100
Acima 61	130

Prazo de Pagamento: até 20 (vinte) dias, Conforme Edital;

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação.

Brasília (DF), 24 de Outubro de 2011.

*Cristianne Rodrigues do Amaral*  
ORA CONSTRUTORA Ltda.-ME

Cristianne Rodrigues do Amaral

CI: 2.423.195 SSP/DF

CPF: 005.331.051-96

Sócia-Administradora